



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



## Projeto de Lei Nº 560/2025

**SÚMULA** “*Denomina Viela Valdecino Antônio da Silva, à Viela sem denominação situada no loteamento denominado Vila Doutor Cardoso, com início na Rua Afonso dos Santos e final na Rua Ana Claudina, e dá outras providências.*”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova:

**Art. 1º** Fica denominada como Viela Valdecino Antônio da Silva, à Viela sem denominação situada no loteamento denominado Vila Doutor Cardoso, com início na Rua Afonso dos Santos e final na Rua Ana Claudina, e com características e dimensões conforme memorial descritivo e certidão negativa apensos à esta Lei.

**Parágrafo único.** A placa denominativa, quando implantada pelo Poder Executivo, conterá os dizeres: “Viela Valdecino Antônio da Silva”.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 25 de novembro de 2025.**

**Vereadora Tininha - PSD  
Vice-Presidente**





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



## JUSTIFICATIVA

Valdecino Antônio da Silva, carinhosamente conhecido pela comunidade como “Careca”, nasceu no Estado de Minas Gerais e, posteriormente, residiu na zona sul da capital paulista. Em 1994, mudou-se para o município de Itapevi, trazendo consigo sua esposa e seus quatro filhos, estabelecendo-se de forma definitiva na viela que ora se propõe denominar.

Homem simples, trabalhador e de conduta íntegra, Valdecino dedicou sua vida ao sustento e à educação de sua família, transmitindo aos filhos valores de honestidade, esforço e dignidade. Além disso, participou ativamente da criação de seu neto mais velho, reforçando seu compromisso com o núcleo familiar.

Valdecino cultivava grande apreço pela cultura sertaneja, especialmente pela tradicional “moda de viola”, traço marcante de suas raízes mineiras, bem como por momentos de confraternização que preservavam suas origens e simplicidade.

Com muito empenho e sacrifício, conseguiu construir sua moradia na referida viela, contribuindo para a formação da comunidade local e para o desenvolvimento da região. Sua presença e seu legado deixaram marcas importantes entre familiares, amigos e vizinhos, que reconhecem em sua história um exemplo de perseverança e retidão.

Valdecino Antônio da Silva faleceu em 3 de dezembro de 2021, deixando à família e à comunidade ensinamentos valiosos, dentre os quais se destaca a máxima que sempre transmitiu: “Se você quer alguma coisa, e essa precisa ser tirada de alguém, procure outra coisa pra querer.”

Diante do Exposto, a denominação da viela com seu nome representa uma justa homenagem à memória de um cidadão que dedicou sua vida ao trabalho, à família e à construção de uma comunidade mais unida e solidária.

**Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 25 de novembro de 2025.**

**Vereadora Tininha - PSD  
Vice-Presidente**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CPF  
176.171.608-52

CERTIDÃO DE ÓBITO  
VALDECINO ANTONIO DA SILVA

MATRÍCULA  
144535 01 55 2021 4 00060 290 0024962-71

SEXO  Masculino COR  branca ESTADO CIVIL, IDADE  casado - 70 ANOS de Idade

NATURALIDADE  BERTÓPOLIS-MG DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  RG 132303097 ELEITOR  IGNORADO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
CLEMENTE ANTONIO DA SILVA e SANTA VINTURA DA SILVA, já falecidos

Rua Ana Cláudina, 72, Vila Doutor Cardoso, Itapevi - SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
TRÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM - ÀS 20:10 DIA  03 MÊS  12 ANO  2021

LOCAL DE FALECIMENTO  
EM DOMICÍLIO, NA RUA ANA CLÁUDINA, N° 72, VILA DOUTOR CARDOSO, ITAPEVI-SP

CAUSA DA MORTE  
INFARTO AGUDA DO MIOCÁRDIO, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTêmICA, DIABETES MELLITUS

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)  
O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal de Itapevi-SP DECLARANTE  RODNEY ALMEIDA SILVA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
o Dr. Ibrahim Hussein Kourani CRM N° 205419

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESER  
O falecido deixa viúva a Sra. Maria Odete de Almeida Silva, deixa (04) quatro filhos maiores de nomes e idades: Rondinere com 45 anos Rosemary com 44 anos, Rodney com 41 anos e Renato com 31 anos, deixa bens a inventariar, não deixa testamento ou declaração alguma por escrito. Assento lavrado de acordo com a Lei Federal 9.534/97 e Portaria nº 01/2018 datada de 19/02/2018 do MM Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Itapevi-SP, Dr. Gustavo de Azevedo Marchi.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
NADA MAIS ME CUMPRE CERTIFICAR.  
\* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Itapevi-SP  
Henrique Ferraz Corrêa de Mello  
Oficial Delegado  
Praça José Baptista Silveira, nº 23/27, Vila Nova Itapevi, Itapevi - SP  
CEP: 06694-160 Fone: (11) 4773-4803  
e-mail: [registro.civil@registroitapevi.com.br](mailto:registro.civil@registroitapevi.com.br)

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Itapevi, 22 de dezembro de 2021

THAYNÁ CAETANO DA COSTA  
ESCREVENTE AUTORIZADA

Thayná Caetano da Costa  
Escrevente Autorizada



1ª Via Isenta de Emolumentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600

## *MEMORIAL DESCRIPTIVO*

## Finalidade: Denominação Oficial de Via Pública

**Local:** loteamento denominado Vila Doutor Cardoso - Município de Itapevi-SP

**Viela sem denominação**, do loteamento denominado Vila Doutor Cardoso, está localizado no perímetro urbano do município de Itapevi na **P.R.C.- Planta de Referencia Cadastral, Articulação nº 23.1231**, na malha **54**, com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem início na Rua Afonso dos Santos e final na Rua Ana Claudina. Segue pelo eixo da referida viela no sentido (NO) Noroeste- (SE) Sudeste, na distância de **46,00 metros**.

## Confrontações:

**Lado Direito:** Confronta com o lote 07 da quadra 9.

**Lado Esquerdo:** confronta com os lotes 08 e 36 da quadra 9

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo, aos 11 de julho de 2025.

## Daniel de Lima Junior

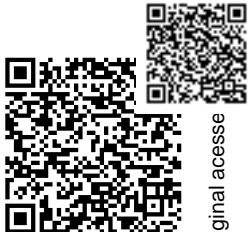
Téc. Agrimensor CFT - 13590028807

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo



# Assinaturas do documento

"Memorial Viela"



Código para verificação: **HQDRDOVX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DANIEL DE LIMA JUNIOR** (CPF: \*\*\*.900.288-\*\*) em 11/07/2025 às 10:46:40 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/03/2023 - 10:30:22 e válido até 17/03/2123 - 10:30:22.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 058673/2025** e o código **HQDRDOVX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600



## CERTIDÃO nº. 329/2025

**Processo nº 58673/2025**

**A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo da Prefeitura do Município de Itapevi, através do Técnico em Agrimensura Daniel de Lima Junior, no uso de suas atribuições legais:**

**Certifica**, de acordo com o requerimento formulado por **Câmara Municipal de Itapevi**, devidamente representada por sua vereadora Erondina Ferreira Godoy (Tininha), através do processo administrativo **nº058673/2025- P.M.I.**, protocolado em 02 de junho de 2025, que a “**Viela sem denominação**”, localizada no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi- Estado de São Paulo, compõe o sistema viário do lugar denominado “**Vila Doutor Cardoso**”, e até a presente data inexiste projeto de Lei ou decreto para a sua oficialização.

**Certifica**, outrossim, que o referido logradouro público poderá ser denominado oficialmente, desde que atenda a Lei Complementar nº 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal). e cumpra outras qualificações legais vigentes, onde **fica vedada a modificação do “tipo” do logradouro**, assim, não se reconhecendo a possibilidade do tipo “viela” passar a ser denominada “Rua” para os casos pertinentes.

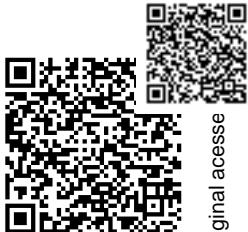
O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo da Prefeitura de Itapevi, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2025.

**Daniel de Lima Junior**  
Téc. Agrimensor – CFT nº 13590028807  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo



# Assinaturas do documento

## "Certidão Negativa Viela"



Código para verificação: **3NCTB4A9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DANIEL DE LIMA JUNIOR** (CPF: \*\*\*.900.288-\*\*) em 11/07/2025 às 10:46:40 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/03/2023 - 10:30:22 e válido até 17/03/2123 - 10:30:22.

(Assinatura do Sistema)

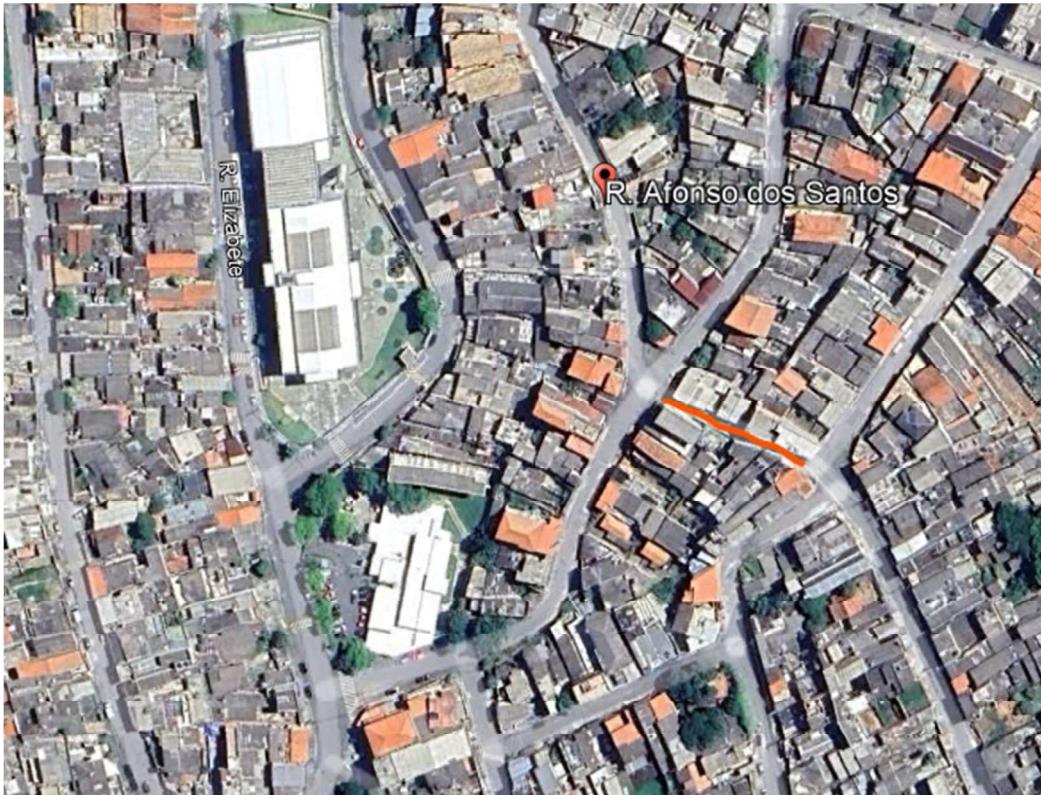
Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 058673/2025** e o código **3NCTB4A9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600

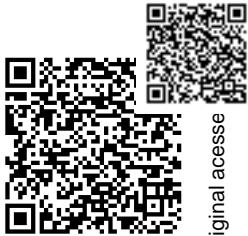


Viela sem denominação Vila Dr. Cardoso, Itapevi



# Assinaturas do documento

## "Croqui de Localização"



Código para verificação: **9E0NC64R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DANIEL DE LIMA JUNIOR** (CPF: \*\*\*.900.288-\*\*) em 11/07/2025 às 10:46:40 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/03/2023 - 10:30:22 e válido até 17/03/2123 - 10:30:22.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 058673/2025** e o código **9E0NC64R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RF274B257C845E51>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: RF27-4B25-7C84-5E51**

